



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3827/GR/UFGS/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera Portaria nº 2873/GR/UFGS/2023 que constitui Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, mandato 2023 a 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso V do artigo 2º, da Portaria nº 2873/GR/UFGS/2023, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que constitui a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), mandato 2023 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Representantes do *Campus* Passo Fundo

NOME	SIAPÉ	CARGO
Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Técnico
Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Docente
Laura Spaniol Martinelli	2126084	Técnico
Lissandra Gluszczak	1661509	Docente
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Técnico
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	Docente” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor